



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.101/2023/DG - Manaus, 4 de abril de 2023.

ALTERAR parcialmente o art. 1º da PORTARIA Nº 307/2018/DG, de 3 de outubro de 2018, PORTARIA Nº035/2021/DG, de 26.02.2021, 226/2022/DG, de 18 de julho de 2022, pelos motivos apresentados pela Diretora da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal à fl. 195 (Processo 598/2017)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a informação da Diretora da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal – COPAP à fl. 195, tendo em vista a exoneração do servidor RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO, do cargo de Diretor da COPAP – Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, e

CONSIDERANDO a nomeação da servidora GLÁUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS, como nova Diretora da COPAP, providenciem-se a alteração parcial das PORTARIAS nºs 307/2018-DG, de 3.10.2018, PORTARIA Nº035/2021/DG, de 26.02.2021, 226/2022/DG, de 18 de julho de 2022, com as novas designações, no Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2018/TRT11/DLC.SC, às fls. 224/225, constante nos autos da **MA-598/2017**.

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o inciso I, da PORTARIA Nº 307/2018/DG, de 3 de outubro de 2018, PORTARIA Nº 035/2021/DG, de 26.02.2021 (fls. 137/138), alterar parcialmente o “Fiscal Substituto”, servidora Glauca Viviane de Oliveira Rebouças no item 1.a) Convênio nº 01/2018/TRT11/DLC. SC, Convênio de Crédito Consignado – Banco Bradesco S/A (MA-598/2017), e na PORTARIA Nº 226/2022/DG, de 18 de julho de 2022 (fls.189/193), alterar parcialmente o art. 1º da Portaria citada, o servidor RODRIGO SÁVIO DE MATOS GALINDO como GESTOR, no que diz respeito ao art. 1º da Portaria nº 307/2018/DG, ref. ao Termo de CONVÊNIO 01/2018/TRT11/DLC.SC, tendo em vista as novas substituições indicadas pela Diretora da COPAP à fl. 195.

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **GLAUCIA VIVIANE DE OLIVEIRA REBOUÇAS – Técnico** Judiciário, ADM – Diretora da Coordenadoria de Gestão de Pagamento de Pessoal - COPAP

Função- CJ-02, (**Gestora**), **BÁRBARA BARRETO DE PAULA SOUZA** Técnico Judiciário- ADM- Chefe da SEPAS – Seção de Pagamento a Servidores – Função: FC-05- (**Fiscal**) e **FERNANDA CHAGAS TEIXEIRA** (Matrícula: 112395), Técnico Judiciário – Adm. - Chefe da SEPAM – Seção de Pagamento a Magistrados – Função: FC-05 (**Fiscal Substituto**), permanecendo na PORTARIA Nº 307/2018/DG , de 3.10.2018, o servidor **JOSÉ ADSON SILVA DE ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário –ADM- Assistente do Diretor da COPAP – Função- FC-05 como (**Gestor Substituto**), na **PORTARIA Nº 307/2018/DG**, no Termo acima referenciado, em conformidade com a Resolução Administrativa do TRT11ª Região n. 069/2014 o Decreto Federal n. 6.386/08, a Lei n. 8.112/90 e Lei n. 8.666/93, tendo como objeto, a disponibilização de uma linha de crédito, pelo **BANCO**, destinada à concessão de empréstimos a magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas, doravante denominado **CONSIGNADO**, mediante desconto autorizado em folha de pagamento, cuja contratação será efetivada diretamente com os mesmos, tendo como **Convenente: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO** e **Concedente: BANCO BRADESCO S.A**, na **MA- 598/2017**.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 31.3.2023.

assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região